

Diário Oficial Número: 27260

Data: 15/05/2018

Título: PORTARIA 302.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15187/#e:15187/#m:1002077>

Portaria n.º 302/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 167945/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **G. CAMILO - AUTO ESCOLA EXCLUSIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.959.790/0001-19, com sede à Rua Cel. Botelho, n.º 402 - Centro - Nossa Senhora do Livramento/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nossa Senhora do Livramento/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN